

Junho 12.^o
Em 17 de Maio de 1828.

Presidencia do Sr. Bispo Caspary.

Atendendo-se presentes 3^{os} Srs. Senadores, abriu-se a Sessão, e feita a leitura da Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

Abriu-se a ultima discussao do Parecer da Comissao de Policia sobre as relações das duas frotas pelo Porteiro deste Senado, durante o intervallo da Sessão, não havendo quem o contrariasse, foi approvado.

O Sr. Presidente declarou, que era hora para a Dyputação, que havia de levar a Sua Magestade Imperial o Discurso em resposta a Talia de Thirano, e dirigir-se ao Povo da Cidade; e então esta se retirou pelas 10 horas e meia.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussao do Artigo 12.^o do Projecto de Lei sobre o Supremo Tribunal de Justiça, que ficara adiado na Sessão anterior com duas emendas; e no meio da discussao o Sr. Duque Estrada mandou á Mesa o seguinte.

Requerimento.

„ Requeiro, que se vote primeiro sobre a prejudicial proposta na emenda que vem a ser o Artigo 13 deve ser discutido juntamente com o Artigo 12. Duque Estrada

sendo approvada, entrou em discussao a sua materia, julgando-se esta bastante, propoz o Sr. Presidente. Se o Senado approvava, que se unisse a materia dos Artigos 12, e 13, para se discutir juntamente, e vencendo-se quem sim, foi lido o Artigo 13. Quando o ultimo tiver visto o processo, o apresentará em Mesa no dia, que o Por-

violentamente designar, e todos tres decididos por conferencia a pluralidade de votos, se deve, ou não conceder-se a revista, e o resultado se lançará por despacho, assignado por todos, concebido nos seguintes termos: Resolva-se, que o caso ha de revista, e que a ella se proceda - ou Resolva-se, que a revista não tem lugar.

O Senr. Duque Estrada apresentou a seguinte
Emenda.

„ Artigo 13 Depois da palavra = designar-se = diga-se todos seis decididos em conferencia em discrepancia de votos, havendo esta todos os que se acharem no Tribunal a pluralidade de votos. Salva a Eclação. Duque Estrada.

Foi approvada.

Pelas 11 horas e vinte minutos suspendeo-se a discussão por haver chegado a Deputação; e então o Senr. Carneiro de Campos pediu a palavra, e sendo-lhe concedida disse, que, chegando a Deputação ao Paço da Esclade, fora introduzida na Sala do Throno com as formalidades do estillo, e que sendo Benignamente Acolhida por Sua Magestade Imperial, elle como Orador da mesma Deputação pronunciara o Discurso abaixo transcrito, e que concluindo Shi o entregara nas suas Imperiaes Mãos, ao que o mesmo Augusto Senhor se dignara de responder = Que Agradecia muito a Resposta do Senado =

Foi recebida a Resposta de Sua Magestade com muito especial agrado.

- Discurso -

Senhor. O Senado nos envia em Deputação, como Orgãos dos seus sentimentos, a expressar o unanime Voto de Agradecimento da Camara pela Real Falta do Throno, dirigida a Assemblia Geral no Solemne Acto de Abertura de sua terceira sessão da actual Legislatura.

Permitta Vossa Magestade Imperial dizer, que, tendo o Senado um semelhante occasion, tributado a Vossa Magestade Imperial as divi-

das graças, manifestando constante e intenso de-
sejo de dar testemunho de uma lealdade e homenagem
à Sagrada Pessoa de S. M. I. ora ante do brado mativo q. apurava este grande de-
sejo transcendente importância dos objectos, q. S. M. I. se dignou
Comunicar e Recomendar.

Grande complacencia tem o Senado com toda
a Nação Brasileira, na Satisfação que Vossa Ma-
gestade Declarou ter pelo formal Reconheci-
mento da Independencia e Categoria do Impé-
rio do Brasil por suas Magestades o Impera-
dor da Rússia e Offici da Guarnição, e pela conti-
nuação das relações de amizade e boa intelligen-
cia, firmemente subsistentes, com as Potencias da
Europa, que já antes haviam reconhecido este
Império, de que Vossa Magestade Imperial
tinha gloria de ser o Fundador, e que foi Authen-
tico Manifesto do perenne Honroso Juizo, que
as Justas Coroadas tem formado da regularidade
e solidez da nossa Constituição Política.

Se a Espanha he a unica Potencia, que
ainda se mostra escentrica a illuminada
Política dos soberanos d'aquelle Continente, que
com tanta preponderancia influencia no Pro-
gresso da Civilisacão, e que justamente conside-
ra a Nação Brasileira digna de se alinhar
entre as Nações que formão a Grande Associa-
ção dos Povos mais illustrados, o Senado se per-
suade que não sera distante a epocha, em que
no Gabinete de Madrid prevaleçam conselhos
adequados ás presentes circumstancias do Antigo
e Novo Mundo, e aos proprios verdadeiros inte-
reses, e que em fim reconhecerá o Império do
Brasil, cujos Direitos indubitaveis não po-
de invalidar, nem desconhecer.

Senado congratula-se com Vossa Mages-
tade Imperial pela approvavel Commu-
nicacão de haver Concluido Tractados de
Commercio e Navegacão com suas Magestades

o Rei da Gran Bretanha e o Rei de Prússia, notando assim com sua paternal solícitude e Desvelado zelo, o Plano de segurar por todos os modos a permanencia das relações de Harmonia e Amizade com as Potencias Estrangeiras.

Fathem os termos para o Senado emunciar o Homenagem e Primor com que Vossa Magestade Imperial Deo Complemento ao Acto de sua Abdicação da Coroa Portuguesa. Sobre este Acto he difficil aquisar, sem tão Magnanimidade e Providente Resolucao proponderou o Esprito de Moderação e Subordinação Política, ou a Grandezza d'Alma e Bondade de Vossa Magestade Imperial, que assim mui profusa e circumpectamente Consultou aos Condono-ros e Interesses de Portugal e do Brasil.

O Senado se Compara da Communicacao que Vossa Magestade Imperial tambem Houve por bem de Fortar das relações de amizade e boa intelligencia que existem entre o Imperio e os Principaes Estados do Continente Americano. A Sublime Política de Vossa Magestade Imperial, e seus sentimentos Philanthropicos são as solidarias Garantias de tão importantes relações.

Cordial jubilo agremimentou o Senado pela Declaracao de Vossa Magestade Imperial sobre a Revolucao do Governo dos Estados Unidos e nomear hum Encarregado de Negocios para esta Corte em lugar do que se auctorizava.

Quanto a Negociação intabulada com o Governo da Republica de Buenos Ayres, o Senado reconhece um tão Beneficio Esquadrante o influo do Systema Pacifico que anima o Coracao de Vossa Magestade Imperial: não lhe resta mais que fazer Votos ao Omnipotente Regedor do Universo para que esse Governo, melhor aconselhado, se aproveite das generosas Proposicoes de Vossa Magestade Imperial, e, quanto antes, conclua a paz suspirada, sobre os principios de justiça e liberalidade, que vinculao

as Nações em laços de Humanidade, pondo termo
à guerra excitada por inimigas do Império contra
os videntes interiores de Países vizinhos, e que tem
retardado o desenvolvimento dos seus recursos, e a
consolidação da Regeneração Política do Povo
Americano. Separam, contra a natural equeta-
ção, predominaram naquelle Governo designi-
os ministros, e pertencos incompetentes com a Dig-
nidade da Coroa Imperial, e Honra Nacional,
o Senado concorre, quanto em si estiver, a exal-
tar o Espírito Público, para manter-se o Decoro
do Império, e resistir-se extremamente a tão in-
justas hostilidades.

Atende o Senado com o maior agrado ao
Insigne Monumento, de que Vossa Magestade
Imperial tão affectuosamente se Congratula,
Annunciando a boa ordem que reina em todo
o Império, e que he saudavel effeito do jurado
Systema Constitucional, e das experimentadas
beneficencias que a Nação Brasileira com gratidão
reconhece ser devidas ao zelo com que Vossa Ma-
gestade Imperial vela sobre todas as Provincias,
e Repartições do Governo.

Quanto a renovada Recommendação de
Vossa Magestade Imperial sobre a Trindade
e Justiça, que tão justamente impunha ao Al-
to Entendimento, para consolidar o Crédito Pu-
blico, e a Prosperidade Nacional, o Senado se esfor-
çará de corresponder aos Desejos de Vossa Ma-
gestade Imperial, promovendo as Deliberações
sobre estes arduos objectos, reconhecendo todavia
as difficuldades da empresa, que exigem o tempo,
e meditação opportuna dos prudentes e grada-
das reformas, para o fim de obter-se o desejado
resultado da Felicidade Publica. Neste intui-
to, já a Assemblia Geral começou essa tarefa
na Sessão proxima gravada; e de certo con-
tinuará na presente com o illustrado zelo

que tem constantemente empregado em todas as discussões do interesse da Nação. O Senado assegura a Vossa Magestade Imperial, que da sua parte, hade cooperar com igual zelo e efficacia. 28

O Senado emfim, conculcado pelas informações dos Ministros de Vossa Magestade Imperial, com os quaes sempre estará em perfeita harmonia em tudo que respeita ao Bem Publico, e tendo constantemente em consideração o correspondido das Intenções de Vossa Magestade Imperial pela mutua confiança entre as Camaras e o Governo, espera que os Magnificos Deputados de Vossa Magestade Imperial para a Consolidação e Religiosa observancia do Systema Constitucional, serão preuvidos, sob os Auspicios da Divina Providencia, continuando os progressos da Prosequiçao do Imperio, nos quaes Vossa Magestade Imperial sabiamente firma a gloria de Sua Sagrada Pessoa, e do Sôco Imperial.

Continuando a discussão dos Artigos 12.º e 13.º e emendas que estavam sobre a Mesa, apresentaram-se mais as seguintes.

Emendas.

Do Senr. Margueir de Caravellas = " Subemenda a do Senr. Santo Amaro.

Em lugar de seus Ministros seja umco - Margueir de Caravellas

Do Senr. Margueir de Inhambupe = " Ao Artigo 13.º Propozico que o feir laure apento, ou sentença em que declare as causas fundamentais que servirão de base para conceder, ou denegar a revista, como se pratica em todos os Julgados. Salva a redacção = Margueir de Inhambupe

Do Senr. Visconde de Alcantara = " Adalando a Emenda do Senr. Margueir de S.º Amaro. No caso de empate, terá o Presidente o voto de desempate ou se adiará a decisao até se juntarem mais Mi-

nistros. Visconde d'Alcantara.

sendo apoiadas, e depois de longo debate, jul-
gando-se este bastante, offereceu o Senr. Presidente
a votacao - 1.º Amatoria dos Artigos 12.º e 13.º sal-
vas as emendas, foi approvada. 2.º Amenda do
Senr. Marquez de Inhambupe offerecida na Ses-
sao anterior, que diz: Ao Artigo 12.º Proponho que
depois da palavra visto, se diga, - e promova-se no
Tribunal, e em conferencia geral se demora, ou
concedera a revista a pluralidade de votos - salva
a redaccão deste artigo e seguinte, não passou -
3.º A do Senr. Marquez de S. Amaro, offerecida
na mesma sessao, assim concebida: Ao Arti-
go 12.º Em lugar de 3 Ministros, diga-se 6. e ha-
vendo empate decidira o Tribunal, tao bem não
passou. - 4.º A do Senr. Visconde de Alcantara,
julga-se prejudicada, igual sorte teve a do
Senr. Duque Estrada. - 5.º Amenda do Senr. Mar-
quez de Caravellas, foi approvada. - A do Senr. Mar-
quez de Inhambupe ao Artigo 13.º passou sal-
va a redaccão. Propoz-se a final, se esta materia
deveria ficar em dois artigos separados, ou se de-
veria reduzir-se a hum so; resolveu-se que ficasse
em dois artigos.

Artigo 14.º Em hum, e outro caso a decisao fi-
cara constando no Tribunal, para o que sera regis-
trada em Livro para esse fim destinado.

Veio a Mesa mandada pelo Senr. Carneiro
de Campos a seguinte
Emenda

Addicao ao Artigo 14. No fim do Artigo di-
ga-se, e se publicara pela Imprensa. Passa do Se-
nado 17 de Maio de 1828. Carneiro de Campos

Foi apoiada, e entrou em discussao, e conclui-
da esta, o Senr. Presidente propoz a votacao; 1.º
o Artigo 14.º salva a emenda, passou. - 2.º A
emenda do Senr. Carneiro de Campos, foi ap-
provada.

Artigo 15.º Denegada a revista, serão remittidos os autos ao officio da Relação, Junta de Justiça, ou Tribunal, onde foram sentenciados, e occorrendo condemnado nas custas. E se a sentença tiver impronta puma de morte, se observarem a Lei de 11 de Novembro de 1826, antes da sua execução.

No decurso do debate offerecerão-se as seguintes emendas

Do Sen. Marquês de Camarvellos. — A 1.ª parte do Artigo 15.º Em lugar do que está escripto se substitua Denegada a revista, os Autos serão remittidos ao Juizo, aonde foram sentenciados Marquês de Camarvellos.

Do Sen. Visconde de Caetan. — Proponho que se supprima, E se a sentença atter o fim do artigo. Visconde de Caetan.

Foram approvadas, e entraram em discussão; porém como desahora, ficou adiada esta materia.

O Sen. Presidente do para Ordem do dia de amanhã: 1.º A Continuação da discussão do Projecto adiado. 2.º O Projecto sobre a Liberdade da Imprensa.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Visconde de Caetan 1.º Secretario.

Luiz José de Aguiar 2.º Secretario